

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056-2022
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PMI018-2022**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, portador da cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.193.947/0001-91, com sede na rua Professor Francisco Stawinski, nº 2556, apto 02, bairro Champagnat, Getúlio Vargas – RS, CEP 99.900-000, fone (54) 99967-8584, e-mail impactus@impactusrs.com.br, neste ato representado pelo Sr. **ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI**, portador do CPF nº 895.744.940-04 e RG nº 6070313868, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, acolhem as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira

1. Altera a Cláusula Segunda, do contrato datado de 27/04/2022, sendo acrescido mais 28 metros de gradil – item 02, pelo valor total de R\$ 2.165,33, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 102.565,33 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), conforme solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:
Atividade 2010 - Rubrica: 339039.00000000

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 09 de maio de 2022.

ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI
Contratada

ABEL GRAVE
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____